



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 05/2026/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH**

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 03 de fevereiro de 2026, presencial, no HUCFF, Sala da SUPEG, das 8h30 às 10h50, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amancio Paulino - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); ; Dr. Alberto Chebabo - substituto do Superintendente Executivo 1- (SUPEX1/HUCFF); ; Márcia Cristina Bomfim- substituta do Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 -ME); Dra. Penélope Saldanha - GAS 3- (GAS3/ME) e Wesley Silva (SGOF).

**Ausência:** Dr. Marcos Freire- Superintendente Executivo 1( HUCFF) e Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG)- Férias

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Na secretaria dos trabalhos, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, Analista Administrativo, UGRCI/SEGOV.

## **PAUTA**

1. Apresentação do quadro orçamentário-financeiro.
2. Regimento do Conselho Consultivo.
3. Situação dos projetos de obras - PAC.

### **• Apresentação do quadro orçamentário-financeiro**

O chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira apresentou os indicadores do encerramento de 2025, conforme documento interno 57690447.

### **• Regimento do Conselho Consultivo**

Alterações feitas para o texto final:

- Trocar a frase "Regimento Interno provisório" para "Norma de Funcionamento do Conselho Consultivo".
- Alterações na composição: Adicionar Representante da Escola de Enfermagem Anna Nery e Instituto de Nutrição Josué de Castro.

**Deliberação:** Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, em unanimidade, a norma de funcionamento do Conselho Consultivo.

### **• Situação dos projetos de obras - PAC**

A Superintendente Administrativa informou sobre o andamento de cada projeto da Infraestrutura e o controle que está fazendo com a empresa contratada, conforme anexo.

Aduziu que em fevereiro ocorrerá a licitação da emergência e da subestação do HUCFF.

Finalmente, pontuou que o projeto de reforma da fachada do HUCFF será supervisionado por arquiteta da administração central.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, Analista Administrativo, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)

**Roberta Rodrigues Coelho**  
Superintendente Administrativo

**Alberto Chebabo**  
Substituto do Superintendente-executivo 1 (HUCFF);

**Marcia Cristina Pereira De Oliveira Bomfim**  
Substituta do Superintendente Executivo 2 (IPPMG)

**Joffre Amim Junior**  
Superintendente-executivo 3 (ME);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 21/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 23/02/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Chebabo, Gerente**, em 23/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 25/02/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente, Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim, Gerente**, em 27/02/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macedo De Oliveira De Vidal, Analista Administrativo**, em 20/03/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57686420** e o código CRC **8917F289**.

**Referência:** Processo nº 23877.000314/2026-46 SEI nº 57686420